



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 191/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO CITOGENÉTICA EM ESPÉCIES DA CAATINGA ATRAVÉS DA COLORAÇÃO CONVENCIONAL Hcl/Giemsa E DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE BANDEAMENTO CROMOSSÔMICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006360/2017-12

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO CITOGENÉTICA EM ESPÉCIES DA CAATINGA ATRAVÉS DA COLORAÇÃO CONVENCIONAL Hcl/Giemsa E DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE BANDEAMENTO CROMOSSÔMICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de agosto de 2017 a julho de 2018, tendo como Coordenador o Professor JAILSON GITAI DOS SANTOS FRAZÃO e como colaborador: ANDRÉ MARCO DE SOUZA SILVA, cujo objetivo geral é efetuar uma caracterização genética de espécies pertencentes a região do semiárido, visando fornecer subsídios para um melhor entendimento da evolução e das relações taxonômicas, através de análises citogenéticas convencional e de bandejamento, inferindo sobre a carioevolução das espécies e gêneros afins com base em caracteres de morfologia e número dos cromossomos, além de análise da posição e quantidade de heterocromatina, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =